



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado de **Dispensa de Licitação nº 03/2018**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de quadro para galeria da legislatura 2017/2018.

**Empresa Vencedora:** JORGE FERREIRA VIVAS - ME.

**CNPJ Nº** 23.994.435/0001-02.

**Valor Total:** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de Despesa: 44905200000 - Fonte de Recurso: 10000000 - Subelemento: 44905299000.

**Processo Administrativo nº** 157/2018.

Ratifico e homologo em todos os seus termos, a Dispensa de Licitação nº 03/2018.

Itapemirim-ES, 22 de março de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

### PORTARIA Nº 047, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

INTERROMPE FÉRIAS  
DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** INTERROMPER as férias do servidor WALBER DUTRA MARVILA, no dia 26/03/2018, em virtude de participação em curso.

**Parágrafo único.** Fica garantido ao Servidor usufruir o dia interrompido em época oportuna.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 22 de março de 2018.

**Fábio dos Santos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim  
Biênio 2017/2018

**FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA**  
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim  
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108